



IGARACY – PB 27 de outubro 2022

SEMANA XLV

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 05

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2022

Dispõe sobre a alteração do dia de comemoração do servidor público e decreta ponto facultativo no Poder Executivo do município de Igaracy-PB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY, estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, o art. 21, inciso XVIII da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a data de comemoração do Dia do Servidor Público, que passa do dia 28 de outubro para o dia 3 de novembro de 2022.

Art. 2º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos órgãos públicos da administração direta do Executivo do município de Igaracy-PB no dia 4 de novembro de 2022.

Art. 3º - O expediente do dia 28 de outubro de 2022 será normal.

Art. 4º - Ficam excluídas deste Decreto, nas datas de 03 e 04 de novembro de 2022, as atividades tidas como essenciais, dentre os quais os atendimentos de urgência da saúde, os da coleta de lixo e os demais que não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 5º - As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços, ficando a cargo de cada Secretaria estipular regime de plantão ou de alternância de atendimento.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaracy, 26 de outubro de 2022.


José Carneiro Almeida da Silva
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Direção, Layout e Edição: Damião Bozzano da Silva